

**PORTARIA Nº 130/2021  
de 22 de setembro de 2021.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

**Art. 1º - A ADMISSÃO** dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO	PRAZO
MARJORYE RIBEIRO PERSIANE DE LIMA	10004315	TECNICO DE FARMÁCIA	21/09/2021	06 (SEIS) MESES
RAFAELLA GARCIA DE CAMARGO	10004316	TECNICO DE FARMÁCIA	21/09/2021	06 (SEIS) MESES

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.



**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente - CONSAÚDE